Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 130^a (centésima trigésima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 24 de novembro de 2015, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim - ES, sob a Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa e secretariado pelo Vereador Manfrine Delfino Amaro. O Presidente agradeceu a Deus por mais uma semana, cumprimentou a Mesa Diretora, aos demais Nobres Vereadores e ao público presente com um boa noite e disse que é uma honra tê-los presentes. À hora regimental, registrada a presença dos seguintes Vereadores: Jean Claude Alves da Costa, João Bechara Netto, Waldemir Pereira Gama, Fábio dos Santos Pereira, Vagner Santos Negrine, Valtemar Gomes da Silva, Regina Viana de Souza, Leonardo Fraga Arantes e Erasto da Costa Rocha. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Em sequência, foi feito a leitura do MATERIAL DO EXPEDIENTE: Ofício SEMASCI nº 269/2015. Autora: Sra. Raiane dos Santos Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Encaminhamento da listagem dos Beneficiários do mês de novembro de 2015 do Programa Bolsa Família. Convite. Autor: Enivaldo dos Anios. Deputado Estadual, tem a honra de convidá-los para participar da 3ª Sessão Especial com os Vereadores do Estado para debater o momento político e econômico do Espírito Santo no dia 03 de dezembro na Assembléia Legislativa. Indicação Nº 114/2015. Autor: Vereador Valtemar. Indica o Poder Executivo, interceder junto à Secretaria de Esportes e Lazer quanto à viabilidade de reforma completa da quadra da localidade de Pedrinhos, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Indicação Nº 115/2015. Autora: Vereadora Regina, Indica a instalação de câmeras de vigilância para monitoramento da Praça e Campo Society da Comunidade de São José Operário, Distrito de Itaipava, neste Município. Moção 16/2015. Autores: Vereadores Jean Claude, Paulo Sérgio, Leonardo. Fábio, Waldemir, João, Erasto, Manfrine, Valtemar, Vagner e Regina. MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Servidores da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente aos Servidores Efetivos pela entrega e total dedicação aos trabalhos legislativos. Projeto de Lei Nº 91/2015. Autor: Executivo Municipal. Que altera a Lei 2.839 de 18 de dezembro de 2014. **Projeto de Lei Nº 92/2015. Autor: Vereador Jean Claude Alves da Costa.** Que institui a Festa Natalina, na Comunidade de Beira-Rio, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Projeto de Lei Nº 93/2015. Autor: Vereador Jean Claude Alves da Costa. Que institui a Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, na Localidade de Brejo Grande do Sul, Distrito de Rio Mugui, neste Município. Projeto de Lei Nº 95/2015. Autor: Vereador Jean Claude Alves da Costa. Que institui a Festa do Dia das Crianças, na Comunidade de Afonsos, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. Projeto de Lei Nº 96/2015. Autor: Executivo Municipal. Que dispõe sobre a concessão pagamento de abono especial aos Servidores Públicos do Município de Itapemirim. Após, deu-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Leonardo pediu a fala pela ordem e solicitou uma questão de ordem. O Presidente concedeu e o Vereador Leonardo indagou ao Presidente a respeito da Lei 2.901/2015. Disse que o Plenário aprovou e que a supracitada Lei foi sancionada e publicada. Ressaltou que mesmo sem preencher os requisitos da Lei, o Sr. Robertino, Procurador Geral, ainda se encontrava no quadro de servidores da Casa, questionou o motivo e solicitou um parecer jurídico oral ao Procurador Efetivo quanto às penalidades que poderiam ser aplicadas a Casa e qual medida tomar como Vereador. O Vereador João pediu a fala pela ordem, foi solidário ao Vereador Leonardo e falou que iria além. Lembrou que a Lei foi aprovada à unanimidade, sancionada e publicada no dia 17 (dezessete) de novembro. Alegou se sentir envergonhado, pois nesta data, o Procurador Geral estava participando de um curso em Brasília com diárias pagas pela Câmara e que o mesmo teria



VI

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.br/

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraltapemirim.es.gov.br

outra solicitação de curso protocolada na Casa. Sugeriu a exoneração do Procurador Geral com a data retroativa a 17 (dezessete) de novembro de 2015, para fazer cumprir o juramento que fez como Vereador, de cumprir as Leis. Ressaltou que também precisava do a parecer do Procurador Efetivo. O Presidente frisou que no dia anterior, se reuniu para discutir o assunto com 08 (oito) Vereadores, onde os outros não puderam estar presentes, mas ficou surpreso com o Vereador João que esteve presente e não se manifestou na reunião. O Presidente citou que recebeu o caso como afronta, uma brutalidade e uma pressão muito grande por parte dos Vereadores e que pela soberania, não iria contrariar a atitude dos Nobres. Alegou que o caso era recente demais, que tinha responsabilidade e compromisso como Presidente e que os trabalhos administrativos da Casa não poderiam ser interrompidos. Sugeriu uma reunião com o Procurador Efetivo para o dia seguinte. O Vereador Waldemir afirmou que esteve presente na reunião e que tem uma relação de diálogo muito próxima com o Presidente. Reforçou que seria prudente ouvir o Procurador Efetivo, pois com um posicionamento jurídico todos poderiam ter ciência de possíveis advertências. O Presidente concedeu a fala ao Procurador Efetivo e solicitou um parecer também por escrito. O Procurador Efetivo, Dr. Wanokzor cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores e disse que não estava confortável em ter que opinar em algo ao seu sentir, muito claro. Mencionou que a Casa deu andamento e aprovou o referido Projeto de Lei. Disse que o Projeto foi encaminhado ao Executivo e posteriormente sancionado pelo Órgão. Ressaltou que a Casa, tem uma Lei que menciona a necessidade de 10 (dez) anos de inscrição na OAB para ingressar no quadro de Procurador Geral do Poder Legislativo. Disse que o caso não era de interpretação jurídica e sim de mera leitura. Esclareceu que tal Norma não poderia ser dilatada, pois quem não cumprisse o que a Lei diz, iria responder no Poder Judiciário pela postergação do ato. Comunicou que diante das manifestações prévias, se o Presidente não tomasse nenhuma providência, por ser Procurador Efetivo. Éria que fazê-la no âmbito jurídico, pois estava subordinado a uma Lei e dela não poderia fechar os olhos. O Presidente ressaltou que na conversa com os Vereadores, deixou claro que tomaria uma postura, mas que precisava de um prazo razoável para que os trabalhos administrativos não cessassem, pois tinha Processos para responder junto ao Tribunal de Justiça e outros Órgãos e quem teria que responder era o Procurador Geral. Enfatizou que estava surpreso còm a atitude dos Vereadores, que estava convicto que não era obrigado a exonerar o Procurador Geral exatamente no dia seguinte à publicação da Lei, que se estivesse errado seria punido pela justiça, que respeitava os Nobres Vereadores e questionou ao Procurador Efetivo se o Procurador Geral estava apto para exercer o cargo antes da aprovação da Lei por ato jurídico perfeito. Dr. Wanokzor informou que não deveria falar em ato jurídico perfeito, por se tratar de cargo em comissão. O Presidente lembrou que na reunião com os Vereadores tinha citado como exemplo a CLT, onde o servidor que pede demissão tem 30 (trinta) dias de aviso prévio para ser demitido. O Presidente pediu desculpas se estivesse frustrando os planos dos Vereadores e disse que tomaria uma postura no prazo que tinha informado aos Nobres. O Vereador Leonardo pediu a fala pela ordem e renunciou o cargo de Presidente da COLEJUR pelo impasse jurídico e pela falta de respeito. Disse que tinha um compromisso com o Plenário e com os munícipes que o elegeu, mas não se sentia confortável para atuar como Presidente da Comissão com o clima que estava a Casa. Ressaltou que se sentia incomodado com tudo que estava acontecendo em Itapemirim. Disse que as divergências políticas têm que existir e que respeitava cada um dos Nobres Vereadores. Mencionou que a Câmara estava falida, se recusou a participar da Ordem do Dia e se retirou do Plenário. O Presidente informou que o Vereador Leonardo poderia fazer o requerimento pedindo desistência da Presidência da

10



CÂMARA MUNICIPAL

www.camaraitapemirim.es.gov.br/



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Comissão, mas achou desnecessário o desgaste, pois o Município já se encontrava com muitos problemas. O Presidente concedeu a fala ao Vereador João. O Vereador Jean Claude pediu a fala pela ordem, cumprimentou a todos, disse que com a situação que a Casa se encontrava, só voltaria a participar das Sessões quando a Lei fosse cumprida e o Procurador Geral fosse exonerado e se retirou do Plenário. O Vereador João cumprimentou a todos, fez coro com o Vereador Leonardo e disse que iria além. Disse que o desgaste não era só naquele momento e sim quando um servidor efetivo estaria fazendo tratamento em clínica psiquiátrica por tanta pressão imposta pelo Procurador Geral da Casa. Mencionou que o Procurador Geral já teria passado da hora de ser exonerado, pois teve postura de chefia, quando era para ter postura de líder. Frisou que não adiantava dar abono de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e auxílio alimentação de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) se a paz não reinasse na Casa. Desculpou-se e se retirou do Plenário. O Presidente concedeu a fala ao Vereador Manfrine. O Vereador Waldemir interrompeu, disse ao Presidente que tinha alertado e mencionou á que ponto teria chegado tal situação. O aconselhou para que até a próxima Sessão tivesse uma resposta. Disse que entendia as dificuldades do **Presidente**, mas não dava mais para segurar. Comunicou que em virtude da saída, seria solidário com os Nobres Vereadores e se retirou do Plenário. A Vereadora Regina pediu a fala pela ordem, cumprimentou a todos e requereu o cumprimento imediato da Lei, que o Procurador Geral, Sr. Robertino Batista, fosse exonerado ressalvando qualquer responsabilidade da Vereadora, pediu deferimento e se retirou do Plenário em solidariedade aos colegas. O Vereador Vagner requereu o cumprimento imediato da Lei, propôs a exoneração do Procurador Geral, pediu deferimento e se retirou do Plenário. O Vereador Valtemar cumprimentou a todos, disse que estava triste e que por a Lei ter sido sancionada, deveria ser cumprida e retirou-se do Plenário. Por falta de quórum antes da ordem do dia, o Presidente encerrou em nome de Deus a presente Sessão Ordinária.

EXMO. Sr. Presidente: 1/20110

10 Coorotário:

Sanfrie Olfin mine

Demais Edis:

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.br CONTROLADORIA

http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/

3

PRODUÇÃO LEGISLATIVA